

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 157/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.337.134-9

Publicado no D.O.C.
Dia 04/11/25 Pg. 390

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000306-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para utilização de saldo financeiro para aquisição de curativo superabsorvente.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI RF: 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-0, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R009/2015** na conformidade das seguintes cláusulas:

01

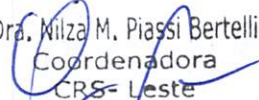
CLAUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para utilização de saldo financeiro para aquisição de curativo superabsorvente, para as unidades do contrato de gestão de São Mateus, pelas considerações descritas no Ofício DG SM/SP 336/2025 - OS Fundação do ABC.
- 1.2. O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar a aquisição conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	EMPRESA: SCORP BR			EMPRESA: MEDHELP			EMPRESA: EXPRESSMEDICA		
				F1 uni	F1 total	F2 uni	F2 total	F3 uni	F3 total	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL	
1	AQUISIÇÃO DE CURATIVO SUPERABSORVENTE ANTIMICROBIANO TAM. 20CMX30CM (COD 110.650.030.030.239-2)	40	UND	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00	R\$ 153,56	R\$ 6.142,20	R\$ 211,40	R\$ 8.456,00	R\$ 171,65	R\$ 6.866,07	

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 29 de Outubro de 2025.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE